



CÂMARA MUNICIPAL DEMervalLOBÃO - P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 005/2017

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
RESOLUÇÃO POR UNANIMIDADE

Em 01 de 03 de 2017

1º Secretário

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto a Secretaria de Obras, a conclusão do calçamento na Rua Aureliano Azevedo, a partir da Rua Antonio C da Cunha até o fim da via, no bairro Vista Alegre.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela reivindicação das famílias que residem nas proximidades.

Plenário "**Albertino Vieira de Moraes**", Demerval Lobão em 15 de Fevereiro de 2017.


Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador do PPS